

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 15.138 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

**DELEGA A SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS INTERINA
ASSINATURA NAS ORDENS DE
PAGAMENTO.**

A Prefeita do Município de Campo Alegre, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no §1º do art. 91 da Lei Orgânica Municipal;
Decreta:

Art. 1º Delegar a Secretária Municipal de Finanças Interina **JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY**, a assinatura nas Ordens de Pagamento da Administração Direta deste Município, a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de setembro de 2022.

Art. 3º Revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Campo Alegre/SC., 21 de setembro de 2022.

ALICE BAYERL GROSSKOPF
Prefeita Municipal

JOCELI DE SOUZA COTHOVISKY
Secretária Municipal de Administração

Publicado na forma das Leis Municipais nº 2.416 e 3.386 no endereço eletrônico:
www.diariomunicipal.sc.gov.br em data de: **22/09/2022**.

JEISON FABIANO DE SOUZA OSSOVSKI
Chefe de Gabinete da Prefeita